



PARACAMBI/RJ

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000
- Celular (21) 99353 8788 - E-mail: cms@paracambi.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** **SISPACTO** e O REGIMENTO INTERNO DA 9ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI na 52ª reunião extraordinária realizada no dia 21 de março do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar SISPACTO 2019 (Pactuação de Metas e Indicadores);

Art. 2º - Aprovar o Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Paracambi;

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Carmen Susana de Melo Ribeiro
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 030 de 22 de março de 2018, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Diego Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 22 de março de 2019.